

MATRÍCULA

1375

FOLHA

1

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº. 1 da quadra Q, do loteamento Jardim Aparecida, situado nesta comarca de Sumaré, com frente para a rua Sete, medindo 17,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 35 metros de cada lado, e da frente aos fundos, com área de 612,50 metros quadrados, confrontando com a rua 2, lote 2 e Praça 1. PROPRIETÁRIOS: Macrolei Mielli, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Campinas, na rua Doutor Quirino, 820, portadora do Cic 868436.308 e RG 5641.165, TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº. 24.575 da 2ª Circunscrição de Campinas. Sumaré, 23 de agosto de 1976, O Of. Maior: Juliano O Oficial: Juliano

R.1-1375-Sumaré, 23 de agosto de 1976. TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada: ADQUIRENTE: Luiz Altes, brasileiro, lavrador, portador do RG nº. 1247466 e Cic 116154199, casado pelo regime comum com Maria Marcilio Altes, residente em Campinas, na rua Joaquim Jose dos Santos Camargo, 112, no Jardim Garcia. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 junho de 1976, livro 316, fls. 88, das Notas do 3º Cartório de Campinas. VALOR R\$ 40.000,00. O Of. Maior: Juliano O Oficial: Juliano

R.2-1375-Sumaré, 19 de maio de 1977. TRANSMITENTES: Luiz Altes (RG. nº 1.247.466) e s/mr. Maria Marcilio Altes, (Tit. de Eleitor nº 75.363 da 42ª Zona - Londrina - PR), brasileiros, ele lavrador, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes em Londrina, Est. do Paraná, no distrito de Lerroville, no Sítio São Carlos, portadores de CIC nº 116.154.199-34. ADQUIRENTE: Pedro Vieira, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente na comarca de Campinas, neste Estado, no Bairro Jardim Aparecida, à rua Batista Raffi, s/nº, portador do CIC nº 328.597.408-72. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura de 22 de dezembro de 1976, livro 44, fls. 189, do 2º Cartório de Notas local. VALOR R\$ 1.000,00. O Of. maior: Juliano O Oficial: Juliano

-o-o-o-

R.3-1375- Sumaré, 4 de novembro de 1985. Por escritura de compra e venda de 10-09-1985, livro 1020, fls. 17, do 1º Cartório de Notas de Campinas-SP, PEDRO VIEIRA e s/mr. ZILDA BRUCIOLI VIEIRA, que também é conhecida e se assina ZILDA BUCHEL VIEIRA, filha de Cecílio Buchel e dona Josefa Vantim Buchel, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº -

(continua no verso)

MATRÍCULA

1375

FOLHA

1

VERSO

6515/77, residentes e domiciliados à rua Paulo Fabiano Sales, nº 47, em Campinas-SP, inscritos no CPF/MF 328.597.408-72, ele do comércio, portador do RG 10.715.896-SSP-SP, ela do lar, portadora do TE. nº 16.000, venderam o imóvel, objeto desta matrícula à DURVALINO ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador do RG 9.854.256-SSP-SP e do CIC 025.040028-66, residente e domiciliado à rua José da Silva Pinto nº 246, em Campinas-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DURVALINA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG-16.799.308-SSP-SP, pelo preço de R\$ 6.000.000. A Of. Maior: \_\_\_\_\_  
(Lúcia Helena V. de Camargo).

-0-0-0-

R.4-1375-Sumaré, 08.10.1986. Por escritura de compra e venda de 05. setembro. 1986, livro 1058, fls. 16, das Notas do 1º Cartório de Campinas, DURVALINO ELIAS DOS SANTOS e s/mr. DURVALINA RAMOS DOS SANTOS, brasileiros, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a AMADOR HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, engenheiro naval, RG. 3.284.830-SP e CIC. sob nº 475.956.808/59, residente em Campinas, na rua Flavio de Carvalho, 1711, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MIRIAM APARECIDA DA SILVA TREVISAN, brasileira, do lar, RG. 7.176.249-SP., pelo preço de Cz\$95.000,00. A Oficial: \_\_\_\_\_  
(Lucia Helena Vilella de Camargo).

-0-0-0-

Av.5-1375-Sumaré, 08.10.1986. Após reexame do título que possibilitou o R.4, supra, procede-se a presente averbação, nos termos do art.213 da lei dos registros públicos, a fim de ficar constando que o preço de 95.000,00, constante do referido registro, está representado por 2 notas promissórias, sendo uma no valor de CZ\$50.000,00 e uma no valor de CZ\$45.000,00, vencíveis em 04.11.1986 e 04.12.1986, com o pacto comissório A Oficial: \_\_\_\_\_  
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

matricula

1375

ficha

02

Av.6-1375-Sumaré, 06.10.1993. Fica cancelado o pacto comis-  
sório constante da Av.5 retro, uma vez que o preço de Cz\$.  
95.000,00, que estava representado por 2 notas promissórias,  
foi totalmente pagos, nos termos do requerimento assinado em  
Campinas-SP, aos 24.09.1993, pelo proprietário Amador Henri-  
que Trevisan, devidamente comprovado pelas Notas Promissórias  
quitadas, que ficam microfilmadas neste Cartório. A Oficial:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Helena Vilella de Camar-  
go).-

o-o-o-o-o-o

Av.7-1375-Sumaré, 15.12.1993. Procede-se a presente averba-  
ção, para constar que por Decreto Municipal nº 360, de 22 de  
abril de 1968, o loteamento Jardim Aparecida, teve a sua deno-  
minação alterada para Jardim São Judas Tadeu. A Oficial:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o-o-o

Av.8-1375-Sumaré, 15.12.1993. Procede-se a presente averbação  
atendendo requerimento feito nesta cidade, aos 24.11.1993, a  
fim de ficar constando que sobre o lote retro matriculado, foi  
construído um salão comercial sob nº 197, com frente para a -  
rua 02, esquina com a rua 07, com 90,00 ms2 de área construí-  
da, nos termos do habite-se nº 11959, expedido pela Prefeitu-  
ra municipal local, em 23.11.1993, e da CND nº 951998, expedi-  
da pelo INSS, em 18.11.1993, sendo o valor da construção de -  
CR\$1.503.940,30. A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilel-  
la de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R-9-1375-Sumaré, 05 de junho de 1995. Por escritura de compra e venda da  
tada de 29 de maio de 1995, livro 227, fls. 33, das notas do 1º Cartório  
local, AMADOR HENRIQUE TREVISAN e sua mulher MIRIAM APARECIDA DA SILVA -  
TREVISAN, portadora do CIC 722.705.608-25, já qualificados, venderam o -  
imóvel objeto desta matrícula a WALDEMAR DOS SANTOS, brasileiro, soltei-

matricula

1375

ficha

02

ro, maior, representante comercial, RG 4.471.611-SP e CIC sob número ----  
481.076.038-34, residente na Av. Brás Leme, nº 2242, ap. 33, Bloco B-2,  
Santana, São Paulo-SP, pelo preço de R\$37.272,83. A Oficial: \_\_\_\_\_  
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

Av-10-1375-Sumaré, 05 de junho de 1995. Procede-se a presente averbação,  
a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-  
se cadastrado neste Município sob nº 2.049.0338.001.0, conforme carnê de  
IPTU nº 23.925-1995, devidamente microfilmado neste Cartório. A Oficial:  
\_\_\_\_\_  
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

Av.11-1.375-Sumaré, 10 de agosto de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 06  
de abril de 2009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo  
das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 13.632/05, da Ação  
de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, move contra  
**ANTONIO LUIZ TOLEDO MONTANHA e WALDEMAR DOS SANTOS**, perante  
o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$4.119,64**, imóvel objeto desta  
matrícula, avaliado em **R\$240.000,00**, foi **penhorado**, e nomeada como fiel depositária  
a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº  
183.897 em 04 de agosto de 2009). A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lucia  
Helena Vilella de Camargo).-

\*\*\*\*\*

Av.12 -1.375-Sumaré, 01 de fevereiro de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos  
12 de janeiro de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço  
Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, da Ação de Execução Fiscal que a  
**FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ANTONIO LUIZ  
TOLEDO MONTANHA e WALDEMAR DOS SANTOS**, processo nº 5.320/06  
procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fo  
**penhorado**, para a cobrança da quantia de **RS 1.819,07**, e nomeada como fiel depositária  
a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 207.223 em 21 de janeiro de 2011). A Oficial  
\_\_\_\_\_  
(Lucia Helena Vilella de Camargo).-

\*\*\*\*\*

Continua na ficha 03

matricula

1.375

ficha

03

AV.13/1.375 - Sumaré, 20 de setembro de 2018.

Título prenotado sob nº 346.026 em 13 de setembro de 2018.

**PENHORA:** Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 13 de setembro de 2018, de conformidade com o auto de penhora de 04 de agosto de 2011, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 05041159720078260604, dos autos da Ação de Execução Fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, CNPJ nº 45.787.660/0001-00, em face de **WALDEMAR DOS SANTOS**, CPF nº 481.076.038-34, e **ANTONIO LUIZ TOLEDO MONTANHA**, CPF nº 063.024.058-23, em trâmite perante o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de R\$1.976,47, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Constou ainda, que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

*Daniel Lopes de Souza*  
Daniel Lopes de Souza  
Escrivente Autorizado

PARA SIMPES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualização em www.onf.sp.gov.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONF